

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISES BELTRAMI, Prefeito Municipal em Exercício de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO.	
02.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
18 – GESTÃO AMBIENTAL.	
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.	
0016 – EDUCAÇÃO PREVENÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL.	
2.004 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE “DEMA”.	
33.90.30 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$	25.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
17 – SANEAMENTO.	
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL.	
0007 – INFRA ESTRUTURA.	
1.007 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA.	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$	53.519,04
TOTAL.....R\$	83.519,04

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação em igual valor, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1701 – Outras Transf.Conv.).....R\$	53.519,04
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1701 – Outras Transf.Conv.).....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	83.519,04

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

MOISES BELTRAMI
Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM Nº 005/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 005/2023**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir créditos especiais no orçamento que servirão para a municipalidade efetuar a construção dos Micro Açudes, cadastradas juntos ao programa Avançar na agricultura do Estado do Rio Grande do Sul. Também solicitamos abertura do valor oriundo do Governo do Estado que será utilizado para esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua e semidomiciliados, com previsão de no mínimo 150 cirurgia.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei nº 005/2023, seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**MOISES BELTRAMI
Prefeito Municipal em Exercício**